



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 20 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00204

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8B9A6C220FFB89F97AC79A49B40F5763

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 114/2013 de 18 de Março de 2013 - Ficam nomeados para membros da Comissão Municipal da Defesa Civil – COMDEC.
- Portaria Municipal nº 23/2013 de 18 de Março de 2013 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Marcio Clay Ribeiro dos Santos, Agente Comunitário de Saúde - ACS por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 01 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Portaria Municipal nº 24/2013 de 20 de Março de 2013 - Concede Licença para o trato de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano ao funcionário Sr. Ronivaldo Teles dos Santos, Guarda Municipal, tendo início em 20 de março de 2013, e finalizando em 20 de março de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 114/2013**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 59 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para membros da Comissão Municipal da Defesa Civil – COMDEC.

As seguintes pessoas:

**Roberio Lopes de Oliveira (Presidente),**  
**Juracy Rocha Costa Filho,**  
**Genilson Severo de Souza,**  
**Marcio Clay Ribeiro dos Santos,**  
**José Carlos Alves Ferreira,**  
**Juraci Sampaio Ramos,**  
**Walker José de Souza,**  
**Fideles de Souza Ferreira,**  
**Maria Risalva Dourado Santana,**  
**Raimundo Mendes Rocha,**  
**Jociene Sá Teles de Castro,**  
**José Claudio Silva.**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 023/2013.**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Marcio Clay Ribeiro dos Santos protocolado em 24 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Marcio Clay Ribeiro dos Santos, Agente Comunitário de Saúde - ACS** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março, e finalizando em 01 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março..

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024/2013.**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Ronivaldo Teles dos Santos**, protocolado em 20 de março de 2013, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano ao funcionário Sr. **Ronivaldo Teles dos Santos, Guarda Municipal**, tendo início em 20 de março de 2013, e finalizando em 20 de março de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Mun. de Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br